

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 081/2011, de 05/09/2011

EXTINTA

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, atendendo ao Of. Circ. SECON nº 003/2011 de 19/08/2011, considerando a deliberação do plenário do CONCENTRO/CEAD tomada na sessão de 30 de agosto de 2011, e atendendo ao Edital nº 011/2011 CEAD/UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral Setorial do CEAD/UDESC para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de representantes Técnicos Universitários no CONSUNI, CONSAD, Colegiado Pleno do DPAD, CONCENTRO e COPPTA Setorial, em conformidade com o Estatuto da UDESC, Regimento Geral da UDESC, e atendendo ao Edital nº 011/2011 CEAD/UDESC, assim constituída:

- Prof. Dr. David Daniel e Silva – Matrícula 346463-6-01 – Presidente
- Téc. Univ. Glenio Madruga II – Matrícula 658527-2-01 – Secretário
- Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Matrícula 656284-1-01
- Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos – Matrícula 339804-8-02

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 081 do livro competente nº 008
Florianópolis – SC, 05/09/2011